



Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

RESOLUÇÃO CONSELHO FISCAL N.º 005/2020

Dispõe sobre prestação de contas mês de julho de 2020 do FAPSPMG.

O presidente do conselho fiscal do FAPSPMG – fundo de aposentadoria e pensão dos servidores públicos do município de Guaçuí, no uso de suas atribuições e competência conferidas pelo inciso IV, do art. 31 da lei nº 2.927/2001.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade em ata pelos membros do conselho fiscal, a prestação de contas do mês de julho de 2020, apresentada pela presidente executiva do FAPS.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 11 de agosto de 2020.

Luiz Cláudio Aguiar de Almeida
Luiz Cláudio Aguiar de Almeida
Presidente do Conselho Fiscal

Publicado no
Mural do FAPSPMG

11/08/2020

Warley

Warley dos Santos Silva
Gerente de Benefícios
Matrícula: 101954

Av. Espírito Santo, 425 – Centro - Guaçuí-ES – Fonefax: (28) 3553-2522/3070
e-mails: rppsguacui@bol.com.br; fapspmg@bol.com.br